

**PORTARIA Nº. 149, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) **ROSICLEI PACHECO**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, **matrícula nº 5187**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **2 (dois) dias de Afastamento de licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar de 10 de março de 2022 a 11 de março de 2022, por motivo de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**LEONIDAS BALESTRIN**

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se

Em 10 de março de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável